

Novo projeto europeu a favor de mãe, pai e filhos

Grupos pró-família de sete países comunitários consideram que chegou o momento de inverter a tendência negativa que observam, e pedem à Europa que, de uma vez por todas, seja incluída nos tratados da União a definição da família como união entre um homem e uma mulher baseada no casamento ou na descendência e na filiação. A petição “Mum, Dad and Kids” foi apresentada em Itália pelo movimento italiano *Difendiamo i nostri figli*.

Este movimento recorda em muitos aspetos o que nasceu antes em França como [manif pour tous](#), surgido em grande parte para evitar a deriva anti familiar da legislação reformista do Código de Napoleão. Não conseguiu evitar na altura a equiparação das uniões gay com o regime do matrimónio, mas constituiu de facto um travão noutros aspetos, como o das chamadas barrigas de aluguer, em que existe, além disso, um protagonismo de personalidades não católicas, próximas da social-democracia.

Em Itália, tiveram grande relevância as recentes manifestações convocadas na grande esplanada fronteira a São João de Latrão e no Circo Massimo, para fortalecer o conceito de família que está incluído no ordenamento jurídico italiano, em aplicação da Constituição em vigor.

Segundo a [informação](#) aparecida em “Avvenire”, foi apresentada nesse dia a iniciativa no Senado; propõe-se recolher num ano – até 3 de abril de 2017 – pelo menos um milhão de assinaturas em todos os países da União Europeia. É o número mínimo (além do estabelecido para cada Estado, de acordo com a sua população), para ser admitida em trâmite nas instituições comunitárias.

O objetivo é o estabelecimento de uma norma comunitária que defina o significado do casamento e da família como critério geral tido em conta por qualquer diretiva europeia. Pelo menos, evitaria ingerências internacionais – Bruxelas, Estrasburgo – consideradas negativas em Itália por refletirem demasiado a influência do politicamente correto.

Não pôde assistir à apresentação, o porta-voz do movimento, o cirurgião Massimo Gandolfini, que teve de atender em

Bréscia uma urgência incontornável. Substituiu-o no ato, realizado no Palazzo Madama, sede do Senado, o advogado Simone Pillon. Embora, de acordo com o ordenamento jurídico comunitário, bastassem 54 750 assinaturas de Itália – afirmou –, esperam recolher pelo menos um milhão em todo o país.

Com esta iniciativa, o movimento italiano propõe-se também retomar a mobilização a favor da família, atualmente no centro de diversos ataques, ligados ao projeto normativo sobre as uniões civis e a reforma da adoção. Para Pillon, está a produzir-se muita confusão ideológica, com evidentes consequências sociais negativas.

A petição dirigida à Europa foi traduzida em italiano como “Mamma, papà e figli”. Pode ser assinada *online* na *web* <http://www.mumdadandkids.eu/es>. Outra alternativa é descarregar o formulário, e enviá-lo preenchido e assinado ao comité ou a uma das suas oitenta sedes locais. Na devida altura, será feita a transmissão das assinaturas à União Europeia.

Os organizadores estão conscientes da dificuldade do projeto, tendo em conta a experiência europeia, não exatamente acolhedora, que se refletiu na petição “[One of Us](#)”, em defesa do embrião humano. Mas desta vez – afirma o advogado Pillon – “não aceitaremos um tratamento análogo. Propomo-nos ser ouvidos”.

Na prática, ao longo do ano de gestão da iniciativa, esperam contar com um especial apoio em países que entraram mais recentemente na União Europeia: entre os promotores, figuram movimentos polacos, húngaros e croatas muito ativos. De facto, na Croácia, foi introduzida na [Constituição](#), a definição da família como união entre um homem e uma mulher, que fecha a porta ao reconhecimento jurídico das uniões homossexuais.

A ‘tolerância zero’ não foi implantada na ONU

No tema da proteção da infância contra os abusos sexuais, a sociedade pode fazer sempre mais. O curioso é que quem mais avançou neste terreno é precisamente quem mais vezes é levado ao mediático banco dos réus.

Acontece assim com a Igreja católica. Desde que a crise dos abusos sexuais entre o clero rebentou em 2002, a Igreja tem vindo a tomar medidas que conduziram à política de “tolerância zero”, ao atendimento das vítimas, à exclusão do ministério dos sacerdotes abusadores, a mudanças na seleção e formação de seminaristas, a programas educativos de prevenção nas dioceses...

Todas estas medidas deram os seus frutos. O máximo dos casos de abusos aconteceram nos anos 70 e 80, seguindo-se uma diminuição rápida que se acentuou na última década. Já em 2010, Mons. Charles J. Scicluna, então promotor de justiça da Congregação para a Doutrina da Fé, explicava que “depois de 2007, têm vindo a chegar à Congregação 250 casos anuais; de muitos países apenas um ou dois”, num grupo de 400 000 sacerdotes seculares e religiosos em todo o mundo.

O Papa Francisco, que já tinha criado em 2014 a Comissão Pontifícia para a Proteção dos Menores, deu mais um passo em junho de 2015, criando um tribunal eclesiástico para julgar os bispos acusados de negligência na implementação das normas da Igreja contra os abusos sexuais. Não é que até então os bispos ficassem isentos de responsabilidade. De facto, alguns foram afastados do seu cargo, seja por terem incorrido nesse tipo de abusos, ou por não terem sabido acabar com eles. Na mesma semana, na arquidiocese de Minnesota, foram demitidos os bispos John C. Nienstedt e Lee A. Piché, acusados de não terem afastado do seu cargo um sacerdote, apesar de terem conhecido as suas tentativas de procurar encontros sexuais com jovens. Com o novo tribunal, a exigência de pedir responsabilidades aos bispos terá um canal com garantias jurídicas.

Mas de cada vez que a Igreja toma mais medidas para prevenir e castigar este tipo de abusos, nunca faltam comentaristas que asseguram que até agora os bispos se contentaram em fazer vista grossa, como se não se tivesse feito nada nestes anos.

Os abusos sexuais contra menores são, infelizmente, uma prática alargada em não poucos setores da sociedade. E nenhuma outra instituição examinou tão profundamente estes abusos no seu seio como a Igreja católica.

Outras estão ainda a começar a reagir. Um relatório do Departamento de Serviços de Supervisão Interna da ONU revelou que entre os capacetes azuis deslocados para diversos países, houve muitos casos de troca de sexo por dinheiro ou comida, e que um terço dos casos denunciados por exploração e abusos sexuais são de menores de 18 anos.

Entre 2008 e 2013, houve 480 denúncias de abusos sexuais nas missões de paz mais importantes, embora a própria ONU admita que muitos dos delitos não são denunciados. De facto, diminuíram as denúncias dos casos de abuso sexual, mas a redução, diz o Departamento, “explica-se em parte pela ocultação dos casos”.

A ONU não tem autoridade para julgar os soldados de um país soberano que disponibiliza as suas tropas para as missões de paz. Mas pode pressionar para que se investiguem as denúncias de abusos. E, segundo a auditoria interna, há uma longa lista de obstáculos para castigar os autores: a burocracia obstaculiza as investigações, os comandos não se responsabilizam pelo que acontece nas suas unidades, e a forma de castigo mais comum é enviar os soldados de regresso ao seu país de origem e não os admitir em futuras missões. Tudo isto nos soa a práticas que se reprovaram a alguns bispos, com a diferença de que na ONU ainda não foram reparadas.

Segundo escreve Salim Lone, ex-funcionário da ONU que foi porta-voz da organização na missão do Iraque em 2003, “as missões dos capacetes azuis foram assoladas por acusações de abusos sexuais durante décadas, e a política de ‘tolerância zero’ anunciada pela ONU em 2003, não foi aplicada na sua maior parte” ([“The New York Times”, 12.6.15](#)).

Por isso, é mais surpreendente a dureza das acusações do Comité para os Direitos da Criança da ONU contra a Santa Sé em 2014, por não ter atuado com suficiente energia nos casos de abusos de menores ([“Aceprensa”, 6.2.2014](#)), quando os delitos deste tipo entre os capacetes azuis foram abordados com frouxidão e falta de transparência.

O secretário-geral das Nações Unidas, Ban Ki-moon, recomendou acelerar as investigações, criar um fundo para ajudar as vítimas e censurar os países que não expliquem como investigam e julgam os seus soldados acusados.

Talvez possa pedir assessoria à Igreja católica.

I. A.

Ser pensionista, um salva-vidas durante a crise

Os anos da crise económica afetaram todos, mas nem todos por igual. As análises concordam que a desigualdade aumentou. Mas, um grupo tradicionalmente débil, o dos pensionistas, saiu-se melhor do que os jovens.

Um relatório da OCDE sobre desigualdade ([“In it together: Why less inequality benefits all”](#)) permite comparar, com dados de 2013, a taxa de pobreza dos diversos grupos etários em cada país. Em 23 de 34 países analisados, a taxa de pobreza é inferior entre as pessoas acima da idade típica de reforma do que entre os jovens.

A Grécia e a Espanha são dois dos poucos países que na base de dados Eurostat já contam com dados referentes a 2014. Em ambos se verifica uma vantagem dos reformados, com uma taxa de pobreza relativa muito inferior à das pessoas de 18 a 24 anos: 11 % contra 30 % em Espanha; 15 % contra

33 % na Grécia. Também coincidem na evolução de um e outro grupo durante a crise: enquanto que a percentagem de reformados com rendimentos inferiores a 60 % dos rendimentos médios baixou 15 e 7 pontos, respetivamente, a dos jovens aumentou 9 e 10 pontos.

Pelo contrário, há quatro países da OCDE onde ocorre exatamente o contrário: Austrália, Coreia do Sul, México e Suíça. Em todos eles, há uma maior percentagem de pobres entre os que têm mais de 65 anos do que entre o resto da população.

Em Inglaterra, a taxa de pobreza entre pessoas com mais de 65 anos é ligeiramente superior à da OCDE para esse mesmo segmento populacional, e está acima da dos jovens e dos adultos. No entanto, quando se têm em conta os benefícios sociais e o que deixam de gastar em habitação (a percentagem de idosos com casa própria e paga é muito maior do que entre as pessoas em idade de trabalhar), a situação iguala-se ou até se inclina para os reformados.

Segundo explica “The Telegraph”, o perfil [dos atuais pensionistas britânicos](#) já não é o dos anos 60, quando metade vivia abaixo do limiar da pobreza. Atualmente, somente estão nesta situação 25 %. Há várias razões para a melhoria. Por um lado, agora é muito mais frequente que os reformados desfrutem de uma pensão privada além da pública. Em 1970, estes pagamentos apenas representavam 7 % dos seus rendimentos totais; agora representam uma em cada três libras. Nos últimos anos (2008 a 2012), o montante médio por pensionista nos planos privados aumentou 22 %.

A pensão estatal, que continua a ser (embora por pouco) o principal ingrediente nos rendimentos dos reformados britânicos, duplicou desde finais dos anos 70 (já ajustada à inflação) e 5 % nos últimos anos. Além disso, os grandes partidos comprometeram-se a manter o método com que em cada ano se calcula o montante das pensões, e que impede que percam valor.

A subida das pensões desde 2010 foi compensada por uma baixa nas prestações sociais. Contudo, esta foi menor do que a sofrida pelo resto da população nestes anos de cortes. Uma análise em “The Economist” procura medir [como afetaram cada segmento da população](#) as medidas económicas aplicadas entre 2010 e 2015. O grupo melhor situado foi o das pessoas solteiras e com trabalho, mas depois seguem-se os pensionistas, sobretudo os casais.

Os lares com um pensionista como principal fonte de rendimentos são já mais de 30 % do total, quase tantos como os de casais com filhos. No entanto, a sorte de uns e outros durante a crise foi muito diferente. Os primeiros são os únicos que não viram reduzir-se os seus benefícios sociais, e embora a redução nos impostos diretos não os tenha beneficiado tanto como a outros, o saldo global é muito melhor do que o dos restantes: 23 libras de perdas por 500 libras no lar médio. As famílias com filhos ficaram com a pior parte: mais de 700 libras perdidas.

Os jovens, pelo contrário, viram como a sua situação piorou claramente neste período. Embora a sua taxa de pobreza ainda seja menor do que entre as pessoas que têm mais de 65 anos, a diferença foi-se reduzindo. Além disso, o desemprego juvenil continua elevado (14 %), e ainda não se nota a recuperação que é perceptível noutros grupos etários. Como se fosse pouco, o governo britânico reduziu algumas prestações dirigidas aos jovens adultos, como as ajudas à habitação e o pagamento por filho.

Entre os grupos mais desfavorecidos dos Estados Unidos costumavam estar os reformados e os jovens de famílias pobres, mas o panorama está a mudar para os primeiros. Embora a taxa de pobreza entre os que têm mais de 65 anos continue a ser elevada, se só se considerarem os rendimentos por pensões, as prestações sociais melhoram sensivelmente a sua situação. Além disso, muitos mais continuam a trabalhar (um em cada três), e entre eles há cada vez mais mulheres.

Tal como na Grã-Bretanha, já não se trata de um grupo maioritariamente condenado à pobreza. De facto, esta irrupção dos reformados na classe média está a contribuir para mascarar uma desigualdade social que sem eles seria ainda mais profunda.

F. R.-B.

“La autonomía de la escuela pública”

Autor: Miguel Ángel Sancho Gargallo
Iustel. Madrid (2015).
358 págs.

“Os relatórios internacionais e as investigações dos últimos anos”, escreve o autor, presidente da Fundación Europea Sociedad y Educación, “salientam que uma maior autonomia possibilita uma maior qualidade de ensino e uma melhoria dos resultados”. No entanto, embora todas as leis educativas espanholas sigam teoricamente esta direção – assim aparece no articulado da LOMCE, a última delas –, a realidade deixa muito a desejar, como se demonstra neste estudo rigoroso.

Miguel Ángel Sancho examina “até que ponto há lugar para a autonomia e, conseqüentemente, uma certa diversidade e pluralismo entre as escolas públicas” espanholas. Esta análise é feita em três grandes blocos. No primeiro, analisa a natureza jurídica da escola pública, capítulo que merece a pena ler cuidadosamente, para compreender qual deveria ser o papel do Estado na educação.

Para Sancho, “a obrigação do Estado de garantir o acesso universal à educação em condições de igualdade e sem discriminação, não tem necessariamente de concretizar-se

organizando ele próprio a prestação do serviço”. Ou seja, que a educação não tem que acabar por ser um monopólio do Estado, como é entendido por determinadas opções políticas que restringem a participação da iniciativa social. O Estado deve ser garante deste direito fundamental, mas a educação não é um serviço público em sentido restrito, podendo sim definir-se como um serviço essencial em regime de liberdade regulamentada.

Em segundo lugar, analisa-se a delimitação do conceito de autonomia e a sua realidade nos sistemas educativos de Espanha, dos Estados Unidos e de alguns outros países europeus. Contra a tendência internacional, em Espanha, dada a excessiva normativa reguladora, a autonomia escolar está muito limitada, o que se verifica na uniformidade das escolas públicas de todas as autonomias (com a qual alguns grupos estão muito satisfeitos) e no modo certamente restritivo de aplicar a liberdade de ensino e a complementaridade dos modelos educativos.

O último bloco deste livro é dedicado a estudar a autonomia no Direito espanhol vigente. Descrevem-se as competências estatais e autonómicas, as limitações da função diretiva do diretor, as relações laborais com os funcionários, etc. Para ganhar em autonomia, Sancho comenta a possibilidade de que os centros educativos, como as universidades, tenham maior independência, ao mesmo tempo que descreve a possibilidade de adotar outras figuras jurídicas.

O autor conclui assim que a autonomia é bastante limitada. O excessivo controlo dos poderes públicos politizou todas as questões educativas e esgotou as possibilidades de introduzir mais autonomia, pluralidade e diversidade nos centros educativos espanhóis, não apenas nos centros públicos.

A. T.

